



DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2022

Sebastião Leal – PI, 21 de dezembro 2022

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NO
PERÍODO DE 26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022, EM
VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO
NOVO”.**

A Prefeita do Município de Sebastião Leal-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO as festividades Natalícias e de final de ano e necessidade de redução do custeio da Administração Pública Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Recesso Funcional nas Repartições Públicas Municipais no período de 26 a 30 dezembro de 2022, em virtude das festividades de Natal e de Ano Novo.

Art. 2º As repartições de saúde estabelecerão escala de serviço para os servidores, que ficarão sobre aviso, a fim de assegurar a prestação do serviço à população em vista do caráter de essencialidade.

Art. 3º Para a Comissão de Licitação do Município, o recesso será do período de 27 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sebastião Leal – PI, 21 de dezembro de 2022



Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal